



**cofen**  
conselho federal de enfermagem

filiado ao conselho internacional de enfermagem - genebra

### **RESOLUÇÃO COFEN Nº 0592/2018**

*Aprova o Manual de Patrimônio dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, e dá outras providências.*

O Conselho Federal de Enfermagem Cofen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012, e

**CONSIDERANDO** o art. 8º, inciso IV, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, que dispõe sobre a competência do Cofen em baixar provimentos e expedir instruções, para uniformidade de procedimento e bom funcionamento dos Conselhos Regionais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 22, X e XI, do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, que autoriza o Conselho Federal de Enfermagem a baixar Resoluções, Decisões e demais instrumentos legais no âmbito da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a IN/SRF Nº 1.700/2017 e o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aperfeiçoamento do controle patrimonial de bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, com fundamento na legislação aplicada à espécie;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Conselho Federal de Enfermagem contar com documento que contenha os elementos técnicos capazes de propiciar o controle patrimonial, com indicativo de ações que assegurem, por meio de registros e relatórios, a coleta de dados relativos a identificação, existência, quantidade, localização, condições de uso e histórico dos bens patrimoniais, desde a sua primeira inclusão no patrimônio, até a sua baixa final;

**CONSIDERANDO** as disposições das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e ainda a deliberação do Plenário do Cofen por ocasião de sua 506ª Reunião Ordinária, e tudo mais que consta dos autos do Processo Administrativo Cofen nº 583/2016;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Manual de Patrimônio, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, anexo à presente Resolução.

**Parágrafo único.** O Manual de Patrimônio dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, está disponível no sítio de internet do Cofen ([www.portalcofen.gov.br](http://www.portalcofen.gov.br)).

SCLN, Qd. 304, Bloco E, Lote 09 -Asa Norte - Brasília - DF  
CEP: 70.736-550 - Tel.: (61) 3329-5800  
Home Page: [www.portalcofen.gov.br](http://www.portalcofen.gov.br)



**cofen**  
conselho federal de enfermagem

2

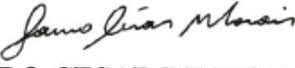
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas a Resolução Cofen nº 484/2015 e a Resolução Cofen nº 533/2017.

Brasília, 29 de outubro de 2018.



**MANOEL CARLOS N. DA SILVA**  
COREN-RO Nº 63592  
Presidente



**LAURO CESAR DE MORAIS**  
COREN-PI Nº 119466  
Primeiro-Secretário